

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ESTADO:</b>	SC
<b>MUNICÍPIO:</b>	Nova Itaberaba
<b>QUADRIMESTRE:</b>	2º - Quadrimestre 2022

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba
<b>CNPJ</b>	11.272.232/0001-15
<b>ENDEREÇO SECRETARIA DE SAÚDE</b>	Rua Frei Liberato
<b>CEP</b>	89.818-000
<b>TELEFONE</b>	49-3327-0062
<b>FAX</b>	49-3327-0102
<b>E-MAIL</b>	saude@novaitaberaba.sc.gov.br
<b>SITE</b>	http://www.novaitaberaba.sc.gov.br

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>NOME:</b>	MARINES K. ZAMBONI
<b>DATA DA POSSE:</b>	01/01/2021
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor(a) no período em que se refere o relatório quadrimestral?	( ) SIM (X) NÃO

**PLANO DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde	( X ) sim ( ) não
Período a que se refere o Plano de Saúde	2018 - 2021
Status	( X ) aprovado ( ) em análise ( ) reprovado
Data de entrega ao Conselho de Saúde	14/03/2018

**INTRODUÇÃO, CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente relatório quadrimestral atende o previsto na Lei 141/2012 em especial o Art. 41, o qual determina a prestação de contas a cada quadrimestre que diz: "Art. 41º. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". Assim sendo apresentamos a seguir o Relatório Financeiro Consolidado do 2º quadrimestre de 2022, bem como a produção de serviços (principais atividades) para apreciação deste conselho. Em havendo necessidade devido a alguma alteração importante, cabe a este Conselho encaminhar ao Gestor Municipal para as providências a fim de tomara as medidas corretivas.

**MONTANTE E FONTE DE RECURSOS RECEITAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2022**

		Maio a Agosto 2022
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO RCL ATÉ O PERÍODO	01	18.530.893,89
VALOR MINIMO QUE DEVERIA TER SIDO APLICADO (15%)	02	2.779.634,08
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (RECURSOS PRÓPRIOS)	03	3.492.564,70
TRANSFERÊNCIA A MAIOR QUE A EXIGÊNCIA LEGAL (15%)	04	712.930,62
TOTAL DE RECEITAS DO SUS - UNIÃO	05	1.402.816,24
TOTAL DE RECEITAS DO SUS - ESTADO	06	198.424,60
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	07	12.010,16
TOTAL DE RECEITAS DE APLICAÇÃO	08	90.288,75
TOTAL DE RECEITAS SO DA SAÚDE (SUS)	09	1.703.539,75
<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>		
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL - RECURSOS PROPRIOS	10	2.114.221,45
TOTAL DESPESAS C/ PESSOAL - RECURSOS VINCULADOS	11	430.572,34

<b>TOTAL DESPESAS MEDICOS TERCERIZADOS</b>	<b>12</b>	<b>164.768,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM VIGILÂNCIAS EM SAÚDE</b>	<b>14</b>	<b>40.810,83</b>
<b>TOTAL DESP. CONSÓRCIOS PÚBL. (consul.espec. exames)</b>	<b>15</b>	<b>475.369,65</b>
<b>CONVENIOS HOSPITAIS</b>	<b>16</b>	<b>205.406,57</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM MEDICAMENTOS</b>	<b>17</b>	<b>278.019,83</b>
<b>TOTAL MATERIAL IPIS</b>	<b>18</b>	<b>3.905,90</b>
<b>TOTAL PAGO COM DIÁRIAS</b>	<b>19</b>	<b>51.886,88</b>
<b>TOTAL DESPESAS RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>20</b>	<b>3.492.564,70</b>
<b>TOTAL DESPESAS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>22</b>	<b>1.043.541,96</b>
<b>TOTAL GERAL DE DESPESAS LIQUIDAS COM SAÚDE NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022 C/RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS E + INVESTIMENTO</b>	<b>23</b>	<b>4.536.106,66</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO NO ANO (LEI 141/2012 - 15%)</b>	<b>24</b>	<b>18,85%</b>

**REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

	<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>		
	<b>PRIVADA</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>POSTOS DE SAÚDE</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>HOSPITAL GERAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>DEMAIS PRESTADORES</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	
<b>CLINICA DE FISIOTERAPIA</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	
<b>TOTAL GERAL PRESTADORES</b>			

**PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**

	<b>TOTAL</b>
1. PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
2. CONSULTAS AGENDADAS	
3. CONSULTA DE URGÊNCIA NO DIA	
4. CONSULTA PROGRAMÁTICA	
5. CONSULTA DE RETORNO DA URGÊNCIA	
6. CONSULTA DE MANUTENÇÃO	
7. PACIENTES COM TRATAMENTO CONCLUÍDO	
8. TOTAL DE PROTESES	
9. ATENDIMENTO AS GESTANTES	
10. CONSULTAS MEDICAS ESF I	
11. CONSULTAS MEDICAS ESF II	
12. CONSULTAS MEDICAS GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	
13. CONSULTAS MEDICAS PSQUIATRIA	
14. CONSULTAS MEDICAS PEDIATRIA	
15. CONSULTAS MEDICAS E PUERICULTURA	
16. VISITAS DOMICILIARES DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR	
17. VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
18. ATENDIMENTOS FISOTERAPEUTA	
19. ATENDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL	
20. ATENDIMENTOS PSICOLOGA	
21. ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	
22. ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM NIVEL SUPERIOR	
23. ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM NIVEL MÉDIO	
24. ENTREGAS DE MEDICAMENTOS POR RECEITA	
25. ENTREGA DE ANTICONCEPCIONAL	
26. ENTREGA DE PRESERVATIVOS	
27. PACIENTES TRANSPORTADOS FORA DO MUNICIPIO	
28. VIAGENS FORA DO MUNICIPIO	

29. CIRURGIAS ELETIVAS	
30. EXAMES LABORATORIAIS	
31. CONSULTAS E EXAMES CIS AMOSC (EXCETO LABORATORIO)	
32. CIURGIAS DE CATARATA (POR OLHO/ESTADUAL)	
33. DERMATOSCOPIA	
34. ELETROCARDIOGRAMA	
35. CITOPATOLOGICOS	
36. RNM + TC + RX	
37. VACINAS	
38. CURATIVOS	
39. PACIENTES ATENDIDOS NA URGENCIA/EMERGENCIA	

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após apresentação das informações contábeis (financeiros) e da produção de serviços para o período de maio a agosto 2022, solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Itaberaba parecer referente ao Relatório, Acumulado de Janeiro a Agosto/2022 (financeiro e de atividades) o qual será consubstanciado em Resolução a ser editada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Em reunião virtual (Live) realizada no dia ....., o Conselho Municipal de Saúde de Nova Itaberaba após, apresentação, análise, discussão e dirimidas as dúvidas, DECIDE:

( ) APROVAR ( ) NÃO APROVAR ( ) APROVAR COM RESSALVAS ( ) SOLICITAR AJUSTES.

Nova Itaberaba ..... 2022

\_\_\_\_\_  
**Irma Oliveira da Costa**  
**Presidente do CMS**

\_\_\_\_\_  
**Marines K. Zamboni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**